

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

123

LIVRO DE PORTARIAS

$= P O R T A R I A N^{\circ} 10.297 =$

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13 de junho de 1995, o servidor FRANCISCO DIAS DA SILVA FILHO, Registro nº 3.886, do car go de Ajudante Geral, Nível "lA", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.1.T., lotado no Setor de Capina da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M; de Lorena, 12 de junho de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação